

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 106/2026 - DISPENSA Nº 039/2026**

**OBJETO:** Dispensa com registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de baterias estacionárias. **CONTRATADO:** RSS COMERCIO DE BATERIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.513.391/0001-18 no VALOR: R\$ 16.543,54 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 19 de maio de 2026.

**JOSE EPAMINONDAS DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Marco Antonio Rocha Villibor  
**Código Identificador:**31187DA9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2026. Edição 4277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>